CÂMARA MUNICIPAL
DE EMBU-GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara Municipal de Embu Guaçu
24

RESOLUÇÃO Nº 001/84

(Que concede Licença de 30 dias à Vereadora Noélia Monte Cravo Roxo para tratamento de saúde, conforme ítem I do Artigo 88 do Regimento Interno)

A Mesa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, no uso de suas atribuições,

DETERMINA

ARTIGO 1º - Fica concedida Licença de 30 (trinta) dias do mandato de Vereador à Vereadora Noélia Monte Cravo Roxo, a partir do dia 03 (três) de fevereiro de 1984 a 03 (três) de março de 1984, para tratamento de saúde, conforme o ítem I do Artigo 88 do Regimento Interno.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro de 1984.

ANTONIO LOPES SUEIRO FILHO
Presidente

PEDRO VIEIRA DA SILVA
1º Secretário

MARIO VICTOR FLIHAL
2º Secretário